



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.201 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.999.

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.04 - Guarda Municipal

Verba 06301792.05 - Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 300.000,00

Ítem 3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.03 - Div. Ens. Mer. Escolar (Pré - Escolas)

Verba 08411902.33 - Manutenção da Div. Ens. Mer. Esc. (Pré-Escolas)

Ítem 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 150.000,00

Ítem 3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Ítem 3120 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.201/99, Fls. 02.

Artigo 2º) - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria
Verba 03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ítem 3132 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 200.000,00

Órgão 04.00 Diretoria de Finanças
Unidade Orçamentária 04.01 – Administração
Verba 08411901.13 – Construção de Pré Escolas
Ítem 4110 – Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.03 - Div. Ens. Mer. Escolar (Pré - Escolas)
Verba 08411901.13 - Construção de Pré-Escolas
Ítem 4110 – Obras e Instalações..... R\$ 190.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de Fevereiro de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo